



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PUBLICAÇÃO: RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO



SIGPUB

Seja bem-vindo **Karla Fernanda Cunha Barros Silva**
Horário **14:11**

[SAIR](#) →

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Administrador Entidade SIGPub

Alteração Senha Usuário

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) | [Visualizar](#)

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Data de Circulação: 24/03/2023
Órgão: Comissão Permanente de Obras
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação
Ano: 2023
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 23/03/2023 14:11 - Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Publicado por: Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Data da publicação: 23/03/2023 14:11

Layout da Matéria:

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.408.234/0001-11, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS: TIUMA E MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº97/2022 – SEGOA/SEDUH/PMSLM). Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, ratificando a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 27 de março de 2023 às 11:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas, presencialmente ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 23 de março de 2023.
Caroline Rodrigues Porto – Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D5047EF2

ALTERAR ▶ EXCLUIR ▶ IMPRIMIR ▶ ◀ VOLTAR

